

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO**

## **ETE NOSSA SENHORA DAS DORES**



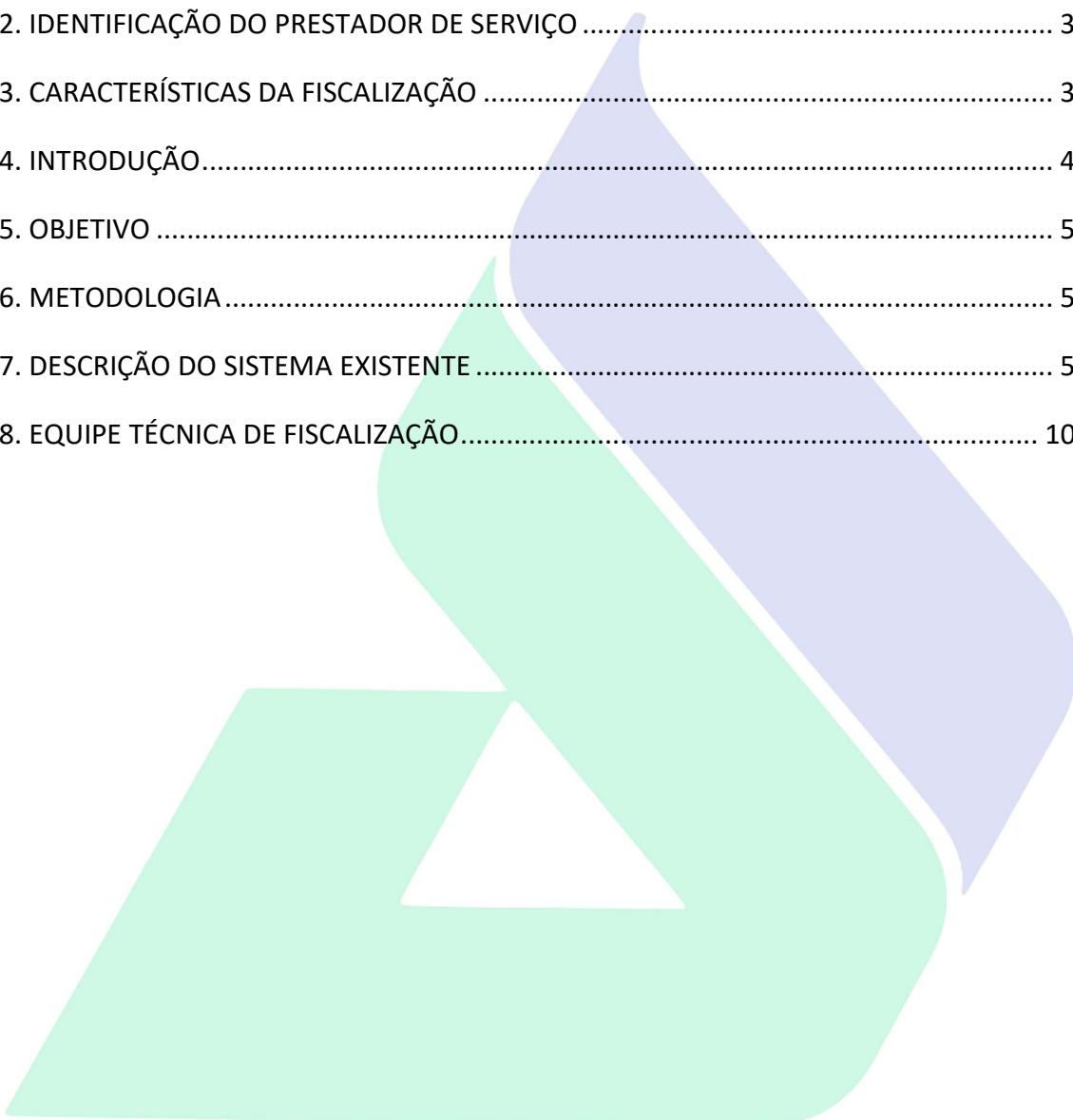
Ref.: Fiscalização do  
Sistema de Esgotamento  
Sanitário do Município de  
Nossa Senhora das Dores.

**CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO**

**Aracaju/SE  
Maio/2022**

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE .....	5
8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	10



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

**AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

**Endereço:** Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

**Telefone:** (79) 3218-2700

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

**DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe**

**Endereço:** Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

**Telefone:** (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

## 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Inicial ( X )      Acompanhamento ( )
<b>Objeto:</b>	Estação de Tratamento de Esgoto – Nossa Senhora das Dores
<b>Local:</b>	Município de Nossa Senhora das Dores/SE.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.
<b>Data da Inspeção:</b>	31/05/2022.
<b>Legislação:</b>	Portaria GM/MS nº 888/2021;  Lei Federal nº 11.445/2007;  Lei Estadual nº 5.858/2010;  Lei Estadual nº 6.977/2010;  Lei Estadual nº 8.442/2018.

## 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

## 5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no município de Nossa Senhora das Dores, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

## 6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria nas unidades de esgotamento sanitário e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

### 6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ETE Nossa Senhora das Dores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação e equipamentos;</li> <li>- Estrutura física;</li> <li>- Condições de segurança;</li> <li>- Perdas;</li> <li>- Proteção, conservação e limpeza da área.</li> </ul>
Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade do tratamento dos efluentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise físico-química da qualidade do efluente lançado no corpo receptor.</li> </ul>

\* ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

## 7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO

O Sistema composto por 01 (um) DAFA (Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente), 02 (duas) Lagoas Anaeróbias e 04 (quatro) Leitos de secagem para o lodo gerado na ETE, atende a população do município de Nossa Senhora das Dores.

Na estação o efluente é recepcionado pelo gradeamento, passa pela caixa de areia, para assim ser realizado a medição de vazão através da calha parshall. Logo após, o efluente é direcionado ao DAFA, onde inicia o processo de digestão anaeróbia. Em seguida, é direcionado as duas lagoas facultativas aeradas (apenas 01 (uma) lagoa em funcionamento devido à baixa vazão), e posteriormente para o tanque de contato, sendo a desinfecção realizada com adição de dióxido de cloro. Finalizado o processo, o efluente é lançado no corpo receptor, Riacho Siriri Morto (Imagens 1 – 7).

Imagen 1 – Visão geral – Adutora São Francisco.



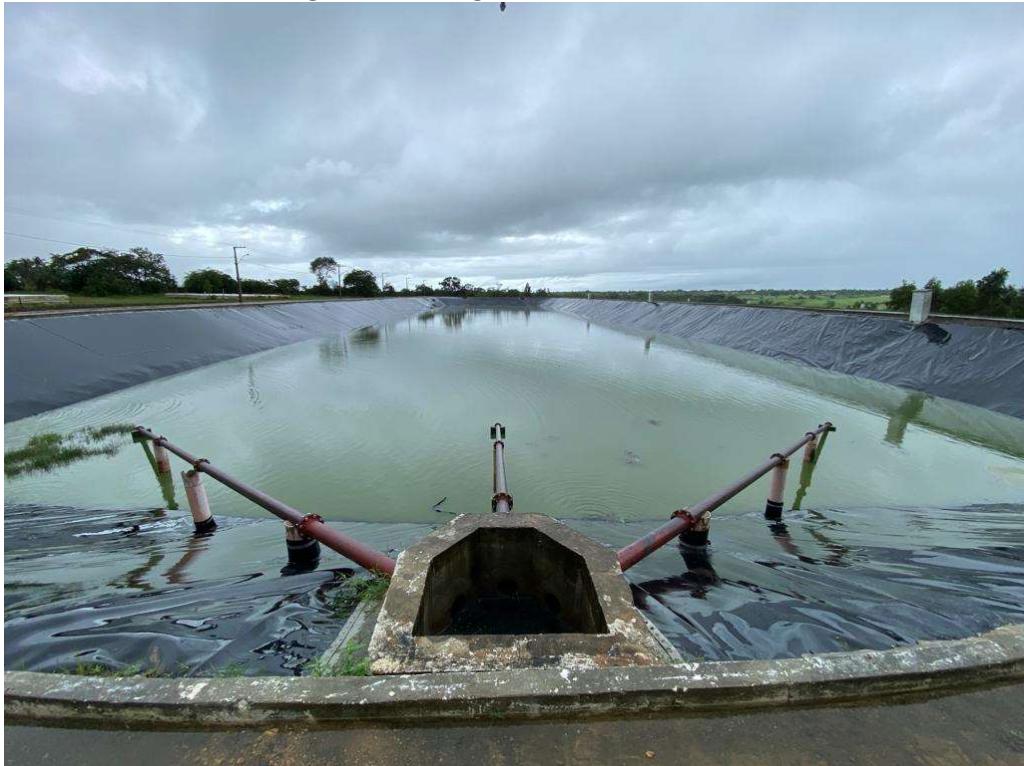
**Imagen 2 – Gradeamento e caixa de Areia**



**Imagen 3 – DAFA (Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente).**



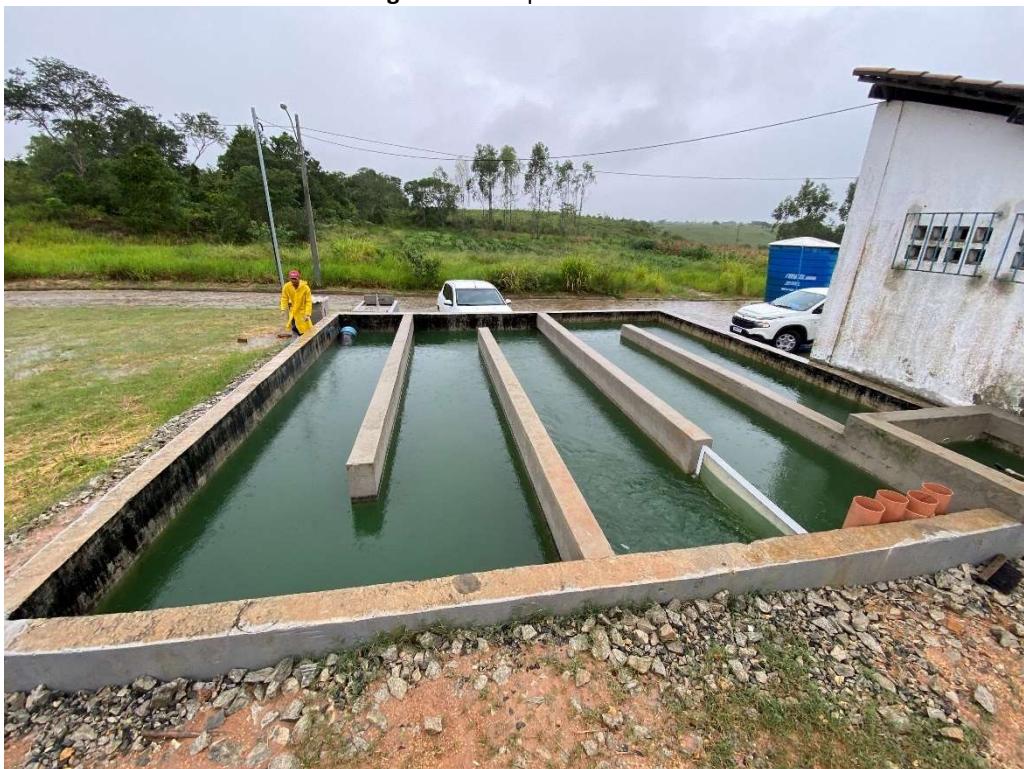
**Imagen 4 – 02 Lagoas facultativas aeradas**



**Imagen 5 – Casa de Química**



**Imagen 6 – Tanque de contato**



**Imagen 7 – Leito de secagem**



## 8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido o Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

## 9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Eryson Wilker Vieira Passos

**Assessor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE**

Jaci Lima Vilanova Neta

**Diretora da Câmara Técnica de Saneamento – AGRESE**